



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSOA, 320 - S/ 301, 302 e 321
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 66/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de CR\$ 8.460,00 (oitomil quatrocentos e sessenta cruzeiros) para atender às despesas abaixo especificadas:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Imp. e Material de Expediente	CR\$3.050,00	
03 - Outros Mat. de Consumo	CR\$ 130,00	
	TOTAL	CR\$3.180,00

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

06 - Publicação e Divulgação	CR\$2.300,00	
08 - Serviço de Con. em geral	CR\$ 950,00	
10 - Aluguel e Condomínio	CR\$ 50,00	
	TOTAL	CR\$2.300,00

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

12 - Outros Encargos	CR\$ 730,00	
	TOTAL	CR\$ 730,00

3123 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

01 - Cota p/CFC	CR\$2.250,00	
	TOTAL	CR\$2.250,00

TOTAL GERAL CR\$8.460,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com o Superavit Financeiro de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 14 de dezembro de 1976

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO PESSOA, 320 - 8/ 301, 302 e 321
ARACAJU - SERGIPE

Continuação da Resolução nº 68/76

Alonso José dos Santos
Alonso José dos Santos
Conselheiro

Luiz Maurício de Sá
Luiz Maurício de Sá
Conselheiro

Antonio Fernando Campos
Antonio Fernando Campos
Conselheiro

Maria Anália da Silva
Maria Anália da Silva
Conselheiro